

URGENTE

Solicitação: 599/2026

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE SACOS BRANCOS.

A COMPRA SE FAZ NECESSÁRIA PARA REPOSIÇÃO DE SACOS BRANCOS UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE FRASCOS DE COLETAS. OS FRASCOS SÃO UTILIZADOS PARA COLETA DE ÁGUA DE REDES E RESERVATÓRIOS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. NESSA ÁGUA COLETADA É REALIZADA DIVERSAS ANÁLISES PARA GARANTIR SUA QUALIDADE E USABILIDADE. DESSE MODO OS SACOS BRANCOS SÃO IMPORTANTES PARA O CORRETO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES NOS LABORATÓRIOS DA ETA/PALÁCIO DAS ÁGUAS.

Solicitante/Fiscal: RODOLFO MIGLIOLI BADIAL

Suplente: VITOR SANGALLI STRABELLI

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	7	PACOTE	Saco Branco Leitoso 60 Litros PACOTE SACO BRANCO LEITOSO 60 LITROS- P2. SACOS BRANCOS P2 DE 60 LITROS COM 100 UNIDADES POR PACOTE. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E PEDIDO DE COMPRA. PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.